



# HABITE SEGURO

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ADIÇÃO DE HABITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA



# PROGRAMA HABITE SEGURO

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Habite Seguro

---

# O que é o Programa Habite Seguro?



## HABITE SEGURO

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Programa Habite Seguro, implementado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, visa proporcionar ao público-alvo condições diferenciadas de crédito imobiliário para aquisição ou construção da casa própria.

# Público-alvo

Serão atendidas as seguintes categorias profissionais:

- policiais integrantes da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícias civis, polícias penais e polícias militares, ativos, inativos da reserva remunerada e reformados, e aposentados;
- bombeiros integrantes dos corpos de bombeiros militares, ativos e inativos, da reserva remunerada e reformados;
- agentes penitenciários, peritos e papiloscopistas integrantes dos institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação, ativos e inativos e aposentados;
- integrantes das guardas municipais, atendido o disposto na [Lei nº 13.022/2014](#);
- Agentes socioeducativos e agentes de trânsito concursados;
- Policiais legislativos; e
- Dependentes e cônjuges dos profissionais falecidos em razão do exercício do cargo.



# O profissional deverá atender os seguintes requisitos:

- ✓ enquadrar-se no público-alvo do programa;
- ✓ ter mínimo de 3 anos de exercício efetivo no cargo público;
- ✓ estar apto junto à instituição financeira para contratação de financiamento;
- ✓ não fazer parte do regime jurídico de cargos ou funções de natureza temporária;
- ✓ não ser ocupante exclusivamente de cargo em comissão, função de confiança ou posto de mesma natureza.

\*O profissional deverá apresentar na agência bancária, DECLARAÇÃO expedida pelo órgão empregador contendo os requisitos acima.



## Modalidades de financiamento permitidas:

### Imóveis urbanos e residenciais

- Aquisição de imóvel novo
- Aquisição de imóvel usado
- Aquisição de terreno e construção de imóvel
- Aquisição de imóveis CAIXA - Adjudicado



### Modalidades não enquadradas no programa:

- Reforma, ampliação, conclusão ou melhoria de imóvel;
- Aquisição de terra nua, dissociada da construção de imóvel; e
- Aquisição ou construção de imóveis rurais ou comerciais.

---

# Critérios e limites para subvenção econômica

O Programa Habite Seguro permite a concessão de subvenção econômica para proponentes que se enquadrarem nos seguintes requisitos:

- não ser titular de financiamento ativo de imóvel localizado em qualquer parte do território nacional, exceto contratos destinados à aquisição de material de construção;
- não ser proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de imóvel localizado em qualquer parte do território nacional.

Além dos critérios relacionados à propriedade de imóvel, são observados os seguintes parâmetros para fins de concessão da subvenção do programa:

- Valor do imóvel de compra e venda de até R\$ 300.000,00;
- Renda mensal individual bruta de até R\$ 7 mil;
- Subvenção concedida apenas a um beneficiário por grupo familiar;
- Recebimento de subvenção somente uma vez ao beneficiário;

## SÃO DOIS TIPOS DE SUBVENÇÃO:

- Auxílio para pagamento de parte do valor do imóvel; e
- Auxílio para pagamento de parte do valor da tarifa de contratação

# Critérios e limites de subvenção

Subvenção classificada por grupos, considerando a renda mensal bruta individual do profissional, conforme abaixo:

<b>Grupo</b>	<b>Renda mínima R\$</b>	<b>Renda máxima R\$</b>	<b>Subvenção - entrada até R\$</b>	<b>Subvenção - tarifa* até R\$</b>
<b>I</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>12.000</b>	<b>1.250</b>
<b>II</b>	<b>3.001</b>	<b>4.000</b>	<b>10.000</b>	<b>2.000</b>
<b>III</b>	<b>4.001</b>	<b>5.000</b>	<b>8.000</b>	<b>2.100</b>
<b>IV</b>	<b>5.001</b>	<b>7.000</b>	<b>6.000</b>	<b>2.100</b>

\* A subvenção da tarifa: é concedida no ato da contratação, não subsidiando a tarifa inicial que ocorre durante a avaliação da proposta de crédito imobiliário, exemplo:

**Grupo III - Operação FGTS – imóvel novo - 150 mil – UF/SP**

**Tarifa inicial da operação: 750 reais**

**Tarifa no ato da contratação:  $1.520 - 750 = 770$  reais**

**Valor da subvenção da tarifa: 770 reais**

**Grupo III - Operação SBPE – imóvel novo – 300 mil**

**Tarifa inicial da operação = 750 reais**

**Tarifa no ato da contratação:  $3.100 - 750 = 2.350$  reais**

**Valor da subvenção da tarifa: 2.100 reais**

**Diferença paga pelo cliente no ato da contratação:**

**$2.350 - 2100 = 150$  reais**

A subvenção é adicional somada aos recursos do financiamento habitacional, aos subsídios do FGTS, aos demais recursos provenientes de pro- gramas habitacionais estaduais e/ou municipais, se houver, bem como aos recursos próprios do beneficiário, inclusive uso da conta vinculada FGTS.

---

## + Informações



**gov.br**

[clique aqui e  
acesse](#)



**CAIXA**

[clique aqui e  
acesse](#)



# Perguntas Frequentes

## 1 - O QUE É O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA – PROGRAMA HABITE SEGURO?

O Programa Habite Seguro é um programa habitacional de âmbito nacional, voltado para profissionais enquadrados na resposta 2, possibilitando a aquisição do imóvel próprio com subvenções do Governo Federal e outras condições especiais a serem concedida pelo agente financeiro.

## 2 - QUEM PODE PARTICIPAR E QUAIS PROFISSIONAIS SERÃO CONTEMPLADOS NO PROGRAMA HABITACIONAL?

- I. policiais integrantes da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícias civis, polícias penais e polícias militares, ativos, inativos da reserva remunerada e reformados, e aposentados;
- II. bombeiros integrantes dos corpos de bombeiros militares, ativos e inativos, da reserva remunerada e reformados;
- III. agentes penitenciários, peritos e papiloscopistas integrantes dos institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação, ativos e inativos e aposentados;
- IV. integrantes das guardas municipais, atendido na [Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014](#).
- V. agentes socioeducativos e agentes de trânsito concursados; e
- VI. dependentes e cônjuges de profissionais falecidos.



---

### **3 - QUAIS BENEFÍCIOS O PROGRAMA HABITE SEGURO OFERECE?**

- I. subvenção econômica destinada ao pagamento de parte do valor do imóvel, para operações com financiamento de imóvel novo, usado e em construção;
- II. subvenção econômica para pagamento do valor da parcela da tarifa para a contratação do financiamento, devida pelo beneficiário no ato da contratação do crédito;
- III. redução das taxas de juros, a critério do agente financeiro; e
- IV. outras condições especiais a serem concedidas, a critério dos agentes financeiros.

### **4 - QUEM PODE RECEBER A SUBVENÇÃO ECONÔMICA?**

Poderá ser concedida ao público-alvo (enquadrados na resposta 02) que possuem renda bruta mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

### **5 - QUEM NÃO ESTÁ ENQUADRADO NA FAIXA DE RENDA PARA RECEBER A SUBVENÇÃO ECONÔMICA TEM DIREITO A QUAIS BENEFÍCIOS?**

- I. possibilidade de taxas diferenciadas de juros;
- II. aumento da quota de financiamento a critério do agente financeiro; e
- III. aquisição do imóvel em condições diferenciadas.

### **6 - TENHO UM IMÓVEL PRÓPRIO, POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?**

Sim, no entanto não poderá receber subvenções econômicas.

---

**7 - AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LEVARÃO EM CONTA A RENDA DO PROFISSIONAL OU DE TODA A FAMÍLIA PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA?**

Para enquadramento no programa será considerada a renda bruta do profissional, mas para a análise da quota de financiamento poderão ser consideradas a renda familiar e rendas extras.

**8 - HÁ DIFERENCIAÇÃO DO PROGRAMA ENTRE AS UNIDADES FEDERATIVAS?**

Não, são as mesmas regras para todo o país.

**9 - QUERO REFORMAR E AMPLIAR MEU IMÓVEL, POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?**

Não há previsão desta modalidade no âmbito do Programa Habite Seguro.

**10 - DE ATÉ QUANTO SERÁ O FINANCIAMENTO DO IMÓVEL?**

As subvenções poderão ser concedidas para a aquisição de imóveis novos, usados, até o valor de até R\$ 300 mil. Caso não receba subvenções, não há limite de valor do imóvel.

**11 - O RECURSO DO PROGRAMA PODE SER UTILIZADO PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS COMERCIAIS?**

Não. O Programa Habite Seguro tem como objetivo oferecer ao seu público-alvo a aquisição do seu imóvel residencial.

**12 - É POSSÍVEL MIGRAR UM FINANCIAMENTO EXISTENTE PARA AS CONDIÇÕES DO PROGRAMA HABITE SEGURO?**

Sim, é possível.



### **13 - PASSEI EM UM CONCURSO TEMPORÁRIO, POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?**

Não, tendo em vista que há vedação para participar do programa os profissionais na seguinte situação:

- I. submetidos a regime jurídico de cargos ou funções de natureza temporária; ou
- II. ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, função de confiança ou posto de mesma natureza, sem vínculo efetivo com a Administração Pública.

### **14 - QUANTO TEMPO É NECESSÁRIO ATUAR NO SERVIÇO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA?**

É necessário possuir, no mínimo, três anos de exercício efetivo no cargo público.

### **15 - QUAL O CANAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA? CONSIGO FAZER ONLINE?**

Não é possível fazer on-line. Os interessados em participar do Programa Habite Seguro devem procurar uma agência da Caixa Econômica Federal ou uma instituição financeira credenciada.

### **16 - RECEBO MAIS DE R\$ 7 MIL, POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?**

Sim, pode. Contudo, não irá receber nenhum subsídio do Governo Federal. Esses profissionais poderão ter outros benefícios a critério do agente financeiro.

